



PORTARIA Nº 195/2000

CONCEDE afastamento ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**.

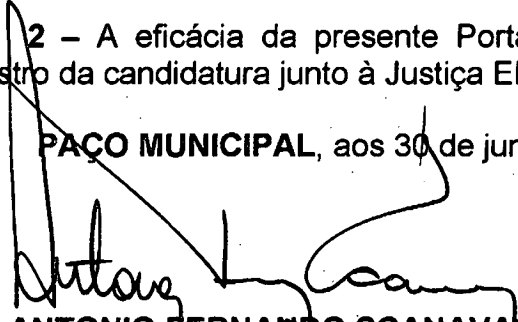
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 maio de 1990,

RESOLVE:

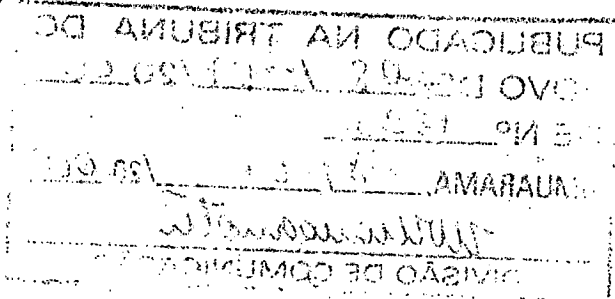
1 - CONCEDER ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.606 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo Pessoal, lotado na Divisão de Recursos Humanos, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidato a vereador às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

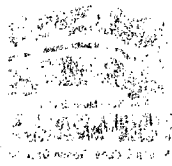
2 - A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/2000

CONCEDE ostatamento de trabalho PAULO CESAR DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171 da Constituição Municipal de 1988, de 24 de maio de 1988, de acordo com o art. 17, do Regulamento Interno nº 084 de 28 de maio de 1988,

RESOLVE

1 - CONCEDER ao servidor PAULO CESAR DA SILVA, matrícula nº 384-F4, lotado no cargo de Técnico Administrativo Especial, lotado no Departamento de Recursos Humanos, 01 (um) mês de afastamento, no cargo, com vencimento de R\$ 3.000,00 de acordo com o art. 17, do Regulamento Interno nº 084 de 28 de maio de 1988, para comparecer a uma reunião de trabalho em São Paulo, SP, no dia 07 de junho de 2000, assegurando o devido tratamento de todo o efetivo.

2 - A eficácia da presente Portaria fica condicionada a ser provido o registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ACORDADA EM SESSÃO DE 07/06/2000
SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 07 / 20 00
DE Nº 7623
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 00
Wiliangauotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO